



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.014337.2018-03
PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 12/2019

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 12/2019, FIRMADO COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB , EXPEDIDA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB**, Autarquia vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, com sede no SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF - CEP. 70830-450, representado neste ato por seu Pró-Reitor de Administração **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria/IFB nº 1.169 de 02 de setembro de 2019, RG 2353092 SSP/DF, CPF: 003.844.911-03 residente e domiciliado nesta Capital com fundamento no parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e em conformidade com os termos do Contrato 12/2019 celebrado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibiapiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto da presente apostila é a comprovação da estimativa de consumo e a previsão de recursos orçamentários para as despesas oriundas do Contrato 12/2019 para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

A previsão de consumo mensal de água e esgotamento sanitário, objeto do Contrato nº 12/2019, representa um valor de **R\$ 3.253,31 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)** mensais e de **R\$ 39.039,67 (trinta e nove mil, trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)** anual, conforme planilha de cálculo apresentada pelo fiscal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado global das despesas oriundas do Contrato nº 12/2019 descrito na Cláusula Segunda correrá por conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Instituto Federal de Brasília, conforme especificação a seguir:

Ação: 20RL, PTRES: 170995, Fonte: 8100, GND: 339039/44, PI: LGADMP0101N UGR: 158143, Nota de empenho: 2020NE800007.

Brasília- DF, de maio de 2020

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Pró-Reitor de Administração

Portaria IFB nº 1.169 de 02/09/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Maia Dias Ledo, ORDENADOR DE DESPESAS**, em 07/05/2020 17:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115026

Código de Autenticação: 3fa1683813



